



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 343/2026

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Inexigibilidade, **Número: 135/2026**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA REFERENTE AOS 80.000 KM ATINGIDOS PELA VIATURA 251, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM RECURSO AS PS ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
PRETTO VEÍCULOS LTDA.	1	1	85,00	255,00
PRETTO VEÍCULOS LTDA.	1	2	98,00	98,00
PRETTO VEÍCULOS LTDA.	1	3	98,00	98,00
PRETTO VEÍCULOS LTDA.	1	4	93,20	93,20
PRETTO VEÍCULOS LTDA.	1	5	89,00	89,00
PRETTO VEÍCULOS LTDA.	1	6	15,00	15,00
PRETTO VEÍCULOS LTDA.	1	7	59,00	59,00
PRETTO VEÍCULOS LTDA.	1	8	690,00	690,00
PRETTO VEÍCULOS LTDA.	1	9	540,00	540,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 01 de abril de 2026.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé